



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEC 1620/2020

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 619/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 01/06/2020 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEC 1620/2020

**Referência:** 4513996/2019 - Auto: 24173162/2019

**Interessado:** SILVINO NUNES DE MEDEIROS

**EMENTA:** Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA(ART) POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 01 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Cassio Freire Camara, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Silvino Nunes De Medeiros, Considerando a Resolução 1.008 de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, Fazendo uso dos artigos 15º a 19º da Resolução nº 1.008/2004-CONFEA e alínea "a" do art. 46º da Lei Federal 5.194/1966, segundo os autos do processo referenciado em que o(a) autuado(a), se utilizando do recurso permitido pelo art. 21º da Resolução nº 1.008/2004-CONFEA, conhecer a defesa, do(a) autuado(a), para no mérito dar-lhe provimento, voto pelo ARQUIVAMENTO do auto de infração em questão, por restar prejudicado o motivo determinante da autuação, considerando a instrução incorreta do mesmo e a sua fundamentação. É nosso Parecer e Voto., pelo(a) arquivamento do(a) relatório de fiscalização: 24173162/2019 do(a) interessado(a) Silvino Nunes De Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cassio Freire Camara, Edgard César Burlamaqui De Lima, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Hugo Veras Bezerra, Joao Luciano Dantas De Faria, Jose Jacome Neto, Julio César Pereira Nobre, Lucas Goncalves Costa, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Victor Hugo Gomes E Souza Braz. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Luciano Cavalcanti Xavier.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 01 de junho de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA  
Coordenador da Reunião